



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.176, de 14 de maio de 1982.

Torna sem efeito Decreto.

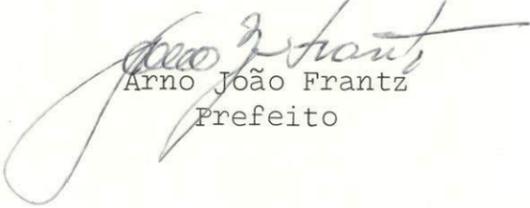
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

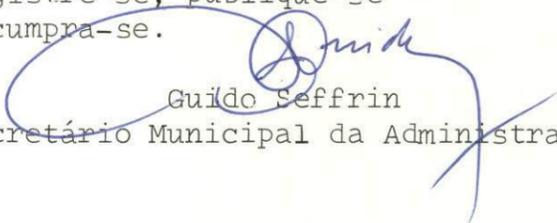
Artigo 1.º - Fica sem efeito o Decreto n.º 2.165, de 05 de maio de 1982.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração